



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 210/2015



VERGILIO DALSOQUIO – PPS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcelo Rodrigues Ferraz, Secretário Municipal de Cidade, **requerendo informações sobre o desembaraço jurídico da Lei nº 2.364, de 20 de junho de 2014, onde a redação da súmula é: Altera os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.310, de 19 de fevereiro de 2014, e dá outras providências. Bem como:**

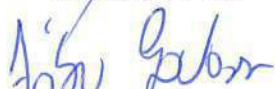
- a) Se o Executivo já tem informações sobre o Art. 3º da referida Lei, onde fica destinado para via pública, o prolongamento da Rua La Paz, área de 1.425,90 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa centímetros), remanescente do lote 8-2-A-2, que está localizada entre o Jardim América e o Jardim Califórnia. Como está a questão da desapropriação para torná-la definitivamente "Rua"?
- b) Sobre o andamento do TAC para asfaltamento da Rua "La Paz" e também da Rua São Cristóvão.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais, conforme o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

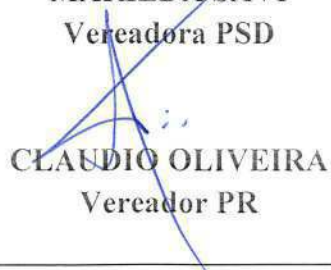
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2015.


HILTON POLESELLO
Vereador PTB

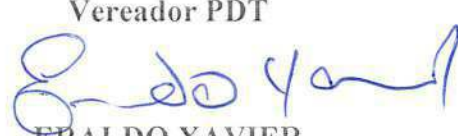

FABIO GAVASSO
Vereador PPS


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


ERALDO XAVIER
Vereador PR